



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 34/2017

Termo de Apostila ao contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, a empresa **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 4/2016 - Processo Geral n.º 743/2016.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.800.290/0001-62, estabelecida na Rua Canudos, n.º 286, Jardim Higienópolis, Londrina / PR, CEP 86015-040.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pelas etapas do objeto do Contrato nº 34/2017 executadas a partir de 31/03/2019 será reajustado pelo índice de **4,0498% (INCC-DI)**, conforme cláusula dezessete do pacto, o valor acrescido é de R\$ 40.201,62 (quarenta mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 4.314.237,76 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 34/2017 (Processo de licitação Concorrência 4/2016 / Processo Geral nº 743/2016), aos demais termos de aditamento, ao Memorando GSEA nº 158/2019 e ao Despacho ODESP nº 1041/2019.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região